



ATOS DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 59/2025 – SMPG
CRATO - CE, 17 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR GLORIA MARIA MESQUITA BRAGA, inscrita no CPF sob o nº 045.506.403-24, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. A presente portaria vigorará pelo prazo de 01 de janeiro de 2025 a 19 de fevereiro de 2025, sendo que, com a expiração do referido lapso temporal, esta, revogar-se-á automaticamente, independentemente de qualquer ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 17 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60/2025 – SMPG
CRATO - CE, 17 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LARISSE MORAIS APOLONIO, inscrita no CPF sob o nº 058.955.913-37, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. A presente portaria vigorará pelo prazo de 01 de janeiro de 2025 até a data fim do prazo previsto para a licença gestante, sendo que, com a expiração do referido lapso temporal, esta, revogar-se-á automaticamente, independentemente de qualquer ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 17 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61/2025 – SMPG
CRATO - CE, 17 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR NACHA THAÍS GONDIN MARQUES, inscrita no CPF sob o nº 062.803.333-88, para o cargo de ASSESSORA I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. A presente portaria vigorará pelo prazo de 01 de janeiro de 2025 até a data fim do prazo previsto para a licença gestante, sendo que, com a expiração do referido lapso temporal, esta, revogar-se-á automaticamente, independentemente de qualquer ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 17 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62/2025 – SMPG
CRATO - CE, 17 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR THAIS DOS SANTOS PINHEIRO, inscrita no CPF sob o nº 019.685.743-01, para o cargo de ASSESSORA II, simbologia CDS 05, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. A presente portaria vigorará pelo prazo de 01 de janeiro de 2025 a 25 de fevereiro de 2025, sendo que, com a expiração do referido lapso temporal, esta, revogar-se-á automaticamente, independentemente de qualquer ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 17 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63/2025 – SMPG
CRATO - CE, 17 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR NATHALIA LUIZA DANTAS BEZERRA, inscrita no CPF sob o nº 079.394.273-00, para o cargo de SUPERVISORA DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, simbologia CDS 06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. A presente portaria vigorará pelo prazo de 01 de janeiro de 2025 a 12 de janeiro de 2025, sendo que, com a expiração do referido lapso temporal, esta, revogar-se-á automaticamente, independentemente de qualquer ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 17 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 64/2025 – SMPG
CRATO - CE, 17 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR VICENTE FLORENCIO DA SILVA NETO, inscrito no CPF sob o nº 025.419.493-16, para o cargo de COORDENADOR DE PATRIMÔNIO, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 17 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65/2025 – SMPG
CRATO - CE, 17 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR RODRIGO MENEZES MORAIS, inscrito no CPF sob o nº 019.241.523-98, para o cargo de COORDENADOR DE ARQUIVO PÚBLICO, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 17 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO - CMC**CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO****PORTARIA Nº 078/2025.**

Ementa: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato combinado com o artigo 39, inciso XXV do Regimento Interno, demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear O Sr. **VANGEILTON CASSEMIRO DA SILVA**, CPF nº 829.375.8334, para o cargo de **Chefe de Gabinete da Presidência, nomenclatura CC-02**, nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, 17 de janeiro de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE

Presidente da Câmara Municipal de Crato

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO**PORTARIA Nº 079/2025**

Ementa: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato combinado com o artigo 39, inciso XXV do Regimento Interno, demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear O Sr. **ANDERSON SOUSA RIBEIRO**, CPF nº 062.408.293-82, para o cargo de **Assessor da presidência, nomenclatura CC-05**, nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, 17 de janeiro de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE

Presidente da Câmara Municipal de Crato

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO**PORTARIA Nº 080/2025**

Ementa: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE CERIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato combinado com o artigo 39, inciso XXV do Regimento Interno, demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear O Sr. **FRANCISCO HUBERTO CABRAL**, CPF nº 019.957.823-00, para o cargo de **Coordenador de cerimonial, nomenclatura CC-03**, nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, 17 de janeiro de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE

Presidente da Câmara Municipal de Crato

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO**PORTARIA Nº 081/2025.**

Ementa: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato combinado com o artigo 39, inciso XXV do Regimento Interno, demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear O Sr. **YTALO GOMES ESMERALDO**, CPF nº 027.123.553-00, para o cargo de **Chefe de Gabinete, nomenclatura CC-02**, nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, 17 de janeiro de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE

Presidente da Câmara Municipal de Crato

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO**PORTARIA Nº 0082/2025**

Ementa: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato combinado com o artigo 39, inciso XXV do Regimento Interno, demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear O Sr. **ANTONIO DAVID MOREIRA PINHEIRO**, CPF nº 145.057.383-53, para o cargo de **Assessor da presidência, nomenclatura CC-05**, nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, 17 de janeiro de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE
Presidente da Câmara Municipal de Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 22/2025-SMS
CRATO-CE, 17 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 19/01/2025 a noite e retornando no dia 20/01/2025.

NOME	Cícera Clistenea Alves Coutinho	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	426.171.113-34	PERÍODO	19 e 20 de janeiro de 2025
CARGO	Técnica de Enfermagem-Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 17 de janeiro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 23/2025-SMS
CRATO/CE, 17 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente ANTÔNIA TELMA BRITO DA SILVA para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 19/01/2025 a noite e retornando no dia 20/01/2025.

NOME	Marianne Sedrim Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	814.120.023-20	PERÍODO	19 e 20 de janeiro de 2025
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 17 de janeiro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 24/2025-SMS
CRATO-CE, 17 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente ANTÔNIA TELMA BRITO DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 19/12/2025 a noite e retornando no dia 20/01/2025.

NOME	Edmilson Sales De Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	000.765.403-08	PERÍODO	19 e 20 de janeiro de 2025
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 17 de janeiro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SMDET

PORTARIA Nº001 /2025- SMDET
CRATO/CE, 17 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR QUE
ABAIXO INDICA E DÁ PROVIDÊNCIAS

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho no uso das suas atribuições legais, e nos termos dos arts 58, III, e 67, da Lei Federal Nº 8.666/1993, bem como do Decreto Nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor municipal **JOSÉ ROBERTO SILVÉRIO DE SOUSA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o Nº 067.220.063-52, ocupante de cargo de **GERENTE DE INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e Trabalho, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS em TODOS os Contratos celebrados por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e Trabalho.

Art. 2º - Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto Nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e Trabalho em 17 de janeiro de 2025.

Francisco Ary de Melo e Silva Filho
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, e TRABALHO
Portaria Nº 13/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO - SMSPC**PORTARIA Nº 04/2025****CRATO/CE, 17 DE JANEIRO DE 2025****DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Secretário de Serviços Públicos e Conservação do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.804/2021, Decreto nº 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal Luciano Flávio da Silva Cavalcante, inscrito no CPF sob o nº 631.871.913-04, ocupante de cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE PERMISSÃO, CONCESSÃO E AUTORIZAÇÃO lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação, para exercer a função de GERENTE DE CONTRATO, do contrato relacionado a seguir, celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Nº DO CONTRATO	OBJETO
2023.05.04.6	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE
2022.09.21.5	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTENCIA TECNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
2025.01.02.9	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DÍSEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação, em 17 de janeiro de 2025.

MARCONDE LEITE NASCIMENTO**Secretário Municipal de Serviços Públicos e Conservação****Portaria Nº17/2025 - GP**